



**Ata da 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Graduação**

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas e dois minutos, no Anfiteatro do  
2 Quarto Andar no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena  
3 Madureira, mil e quinhentos, quarto andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se  
4 a trigésima quinta reunião extraordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-  
5 Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de trinta e sete*  
6 (37) presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) conforme lista  
7 anexa. Justificaram a ausência: a Direção do *Campus* Guarulhos (Unidade Universitária Escola de  
8 Filosofia, Letras e Ciências Humanas), o coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em  
9 Ciências do Mar, Prof. Dr. Augusto Cesar, a coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
10 Patricia Poletto, a coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Viviane Santalucia  
11 Maximino. Participou da reunião, na qualidade de convidada, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marian Avila de Lima e  
12 Dias. A reunião foi convocada com pauta única, a saber, **Definição do percentual de reserva de**  
13 **vagas - Vestibular 2014**. Após as boas-vindas e os agradecimentos pelo comparecimento em um  
14 dia da semana inicialmente não previsto para ocorrer reuniões do Conselho de Graduação (quinta-  
15 feira), iniciou a sessão, lembrando o Conselho da existência, na Pró-Reitoria de Graduação, de uma  
16 Coordenadoria de Vestibular e sua respectiva Comissão. Convidou a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria  
17 Cristina Gabrielloni para apresentar a proposta de percentual de vagas reservadas para cotistas  
18 representando a Coordenadora de Vestibular, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jacqueline Luz. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria  
19 Cristina Gabrielloni iniciou a apresentação apontando para a existência da Lei 12.711/2012, de vinte  
20 e nove de agosto de dois mil e doze (de 29/08/2012) que “Dispõe sobre o ingresso nas universidades  
21 federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”. Tal  
22 lei previa uma reserva mínima de vagas de vinte e cinco (25%) para o ano de dois mil e quatorze  
23 (2014), projetando ao término de quatro anos de sua vigência (2016) alcançar o percentual de  
24 cinquenta por cento das vagas ofertadas pelas universidades e instituições federais destinadas a  
25 cotistas. Lembrou que, no ano de dois mil e treze (2013), embora a reserva de vagas obrigatória  
26 fosse de doze ponto cinco por cento (12,5%), a universidade ofertou mais do que o mínimo exigido:  
27 quinze por cento (15%). Para este ano, a proposta seria utilizar o percentual mínimo de vagas  
28 obrigatórias, isto é, vinte e cinco (25%), já que inexistente infraestrutura que permita aumentar tal  
29 percentual sem prejuízos para a Instituição e para os estudantes. Apresentou o simulador de vagas  
30 reservadas encaminhado pelo Ministério da Educação (MEC), que permitia automaticamente  
31 calcular os percentuais de reserva destinados a estudantes oriundos de famílias de baixa renda e aos  
32 contemplados por critérios raciais, mediante a inclusão da informação do total de vagas de um  
33 curso. Observou que a reserva valeria para todos os cursos e turnos ofertados pela Unifesp.  
34 Lembrou que a decisão tomada no Conselho de Graduação (CG) seria submetida ao Conselho  
35 Universitário (CONSU). Os conselheiros questionaram sobre a possibilidade de não existir  
36 estudantes cotistas habilitados, isto é, que tivessem alcançado os requisitos mínimos para acesso ao  
37 curso, suficientes para preencher todas as vagas. Foi esclarecido que essa situação não era incomum  
38 e, nesses casos, as vagas restantes seriam preenchidas pelos estudantes que concorriam por ampla  
39 concorrência. Para melhor esclarecer as questões de infraestrutura e permanência, a Pró-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



40 convidou a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marian Avila de Lima e Dias, representando a Pró-Reitoria de Assuntos  
41 Estudantis (PRAE). A convidada apresentou os aspectos financeiros, técnicos e pedagógicos que  
42 inviabilizavam uma oferta de reserva de vagas maior do que a proposta, a saber, vinte e cinco por  
43 cento (25%). Após o esclarecimento de dúvidas, os Conselheiros encaminharam solicitação de  
44 apresentação e discussão dos dados do impacto dos Planos de Reestruturação e Expansão das  
45 Universidades Federais (REUNI) para a universidade nas reuniões seguintes do Conselho.  
46 Encerradas as inscrições para debates e feitos os esclarecimentos necessários, o percentual de  
47 reserva de vagas para o Vestibular de dois mil e quatorze (2014) foi encaminhado para votação. **A**  
48 **reserva de vinte e cinco por cento (25%) das vagas ofertadas no Vestibular dois mil e quatorze**  
49 **(2014) pelos cursos da Unifesp para o sistema de cotas em cumprimento da Lei 12.711 foi**  
50 **aprovado por unanimidade** com três (3) abstenções. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e  
51 vinte e cinco minutos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente encerrou a sessão. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a  
52 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane  
53 Regina da Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata  
54 aprovada na 36<sup>a</sup> reunião do Conselho de Graduação, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto  
55 de dois mil e treze (21/08/2013). Conforme decisão proferida na 36<sup>a</sup> reunião do Conselho de  
56 Graduação, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze (21/08/2013), Foi  
57 aprovada a ressalva da presente ata com a seguinte alteração: onde se lia “Ata da 35<sup>a</sup> Reunião  
58 Ordinária do Conselho de Graduação” fez-se constar “Ata da 35<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do  
59 Conselho de Graduação”.

60

61 Secretária - Cristiane Regina da Silva \_\_\_\_\_

62 Secretária - Christine da Silva Pinheiro \_\_\_\_\_

63 Pró-Reitora de Graduação – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto \_\_\_\_\_